



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ 11/2020, de 11/12/2020

“Aprova Critérios e Prazos para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança para o ano de 2021”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ), Reunido em Assembleia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-TJ, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 09/2017 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o Relatório II do Plano de Bacia e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 09/2017 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o Relatório II do Plano de Bacia e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 07/2020, de 11 de dezembro de 2020 que aprovou a Revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimento da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré para 2020-2023;

Considerando a necessidade de preservar, recuperar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, com vistas a dar melhores condições de vida e saúde para a população.

Delibera:

Artigo 1º - As solicitações reembolsáveis e não-reembolsáveis deverão atender o Plano de Ação da UGRHI 13 para o ano de 2021, Anexo I da Deliberação CBH - TJ 08/2020. Os projetos que não atenderem esse pré-requisito serão desclassificados;

Artigo 2º - A distribuição dos recursos FEHIDRO deve atender a deliberação COFEHIDRO nº172/2016, referente a operações reembolsáveis, ficando até 10% do



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

recurso FEHIDRO (Compensação Financeira e Cobrança) destinado a essa modalidade. Em não havendo propostas, esse recurso será aplicado na modalidade não-reembolsável;

Artigo 3º - No caso de solicitações advindas de Prefeituras Municipais é pré-requisito para qualificação ao direito de pleitear recursos advindos do FEHIDRO e da Cobrança que o Município tenha aderido ao Programa Município Verde-Azul da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Artigo 4º - Prefeituras e Entidades que estiverem inadimplentes com o FEHIDRO ou em qualquer outra entidade não poderão solicitar recursos;

Artigo 5º - Quando se tratar de solicitações da Sociedade Civil, a mesma deverá se fazer acompanhar dos Estatutos, Ata de eleição da última Diretoria e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;

Artigo 6º - Os solicitantes poderão apresentar até três propostas por CNPJ desde que sejam em sub-PDCs distintos;

§1º Como critério de desempate será considerado o CNPJ que não foi contemplado em outro sub-PDC;

§2º Caso o solicitante apresente mais de uma proposta no mesmo CNPJ, apenas o primeiro projeto protocolado será considerado, os demais serão automaticamente desclassificados;

Artigo 7º - Na apresentação das solicitações os tomadores deverão atender as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO), em especial ao disposto nos Pré-Requisitos (item 2.1), Linhas Temáticas (item 2.2, 2.3 e 2.4) e na documentação constante dos Anexos III, IV, V e VI do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO vigente;

§1º As solicitações deverão atender ao Plano Estadual de Recursos Hídricos; ao Plano de Bacia e ao Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Tietê Jacaré



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

§2º O solicitante deverá se enquadrar às características definidas no MPO (item 3.3) quanto ao tipo de Tomador hábil a receber recurso FEHIDRO.

§3º O solicitante que estiver em situação de inadimplência técnica ou financeira não poderá solicitar recursos

§4º As solicitações devem estar enquadradas no Plano de Ação, Programa de Investimento do Plano da Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré 2020-2023

Artigo 8º Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I da Deliberação CBH-TJ nº07/2015. O TR deverá ser acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) cabíveis e dos recibos de pagamento;

§1º Os protocolos junto aos órgãos responsáveis pela emissão dos documentos constantes dos Anexos do caput deste artigo não serão aceitos para classificação da solicitação.

§2º Para projetos de Educação Ambiental os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I da Deliberação CBH - TJ 12/2019;

§3º Para programas e projetos executivos de Restauração Florestal os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico dos ANEXO II e III, respectivamente, da Deliberação CBH - TJ 06/2018, de 07/12/2018;

Artigo 9º - Para obras e serviços correlatos considerar a Lei 8.666/1993 que define:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

III - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

IV - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Artigo 10° - As planilhas de custos para elaboração dos orçamentos deverão obrigatoriamente estar referenciadas em tabelas tais como: PINI, REVISTA CONSTRUÇÃO & MERCADO, DAEE, SINAPI, PMSP, CPOS, SABESP ou FDE.

Parágrafo Único – Os materiais, serviços e equipamentos que não constam das tabelas deverão indicar as fontes dos valores apresentados com razão social da empresa, CNPJ, endereço, fone e data.

Artigo 11° - Fica estabelecido que o valor mínimo da contrapartida por parte do tomador na modalidade de recursos não reembolsáveis será de acordo com as instruções do MPO vigente, a saber:

- a) administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil habitantes - 2%;
- b) administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil habitantes e até 200 mil habitantes - 5%;
- c) administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes - 10%;
- d) administração direta ou indireta do estado - 10%;
- e) entidades privadas sem fins lucrativos - 10%

§1° Parágrafo – Os Tomadores de financiamentos reembolsáveis devem apresentar no mínimo 20% do orçamento total como contrapartida.

§2° Parágrafo – Fica estabelecido o valor mínimo financiável de R\$ 150.000,00 dos recursos FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança por tomador

Artigo 12° - Fica definida, em relação aos recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança, a porcentagem destinada para cada tipo de solicitação de acordo com o Plano de bacia e conforme ANEXO I da Deliberação CRH n° 190 de 14 de dezembro de 2016 e que caracteriza os Programas de Duração Continuada, conforme segue:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Sub-PDC	Ação	Cobrança	Compensação Financeira
		Porcentagem de investimento	Porcentagem de investimento
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaborar 01 estudo do balanço hídrico quantitativo do Jacaré-Pepira.	R\$ 474.391,59 (8,3%)	
1.4 - Monitoramento	Avaliar, manter e implantar novos pontos de monitoramento hidrológico de águas superficiais na área de atuação do CBH	5,2%	
3.1 - Sist. esgotamento	Projetos, implantação, ampliação e melhorias de redes de coleta e de estações de tratamento de esgotamento sanitário	22,9%	67,7%
3.2 - Sist. de resíduos	Sistema de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos	6,0%	
3.3 - Sist. de drenagem	Sistemas de drenagem de águas públicas das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ	8,1%	
3.4 - Prevenção de erosão	Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ	6,0%	
4.2 - Cobertura vegetal	Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares em áreas de muito alta / alta prioridade	20,1%	
5.1 - Controle de perdas	Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento	12,0%	
5.2 - Uso racional	Racionalização do uso da água	4,4%	
8.2 - Educ. ambiental	Projetos e ações de Prioridade do Plano Diretor de Educação Ambiental da UGRHI 13	7,1%	14,9%
8.3 - Comunicação	Implantar Programa de comunicação e divulgação da atuação do CBH-TJ		R\$ 166.943,07 (17,4%)

Artigo 13º - Fica definido o cronograma para inscrição, análise, hierarquização e aprovação das solicitações de financiamento para obtenção de recursos financeiros, conforme segue:

12 de Fevereiro - Último dia para Entrega dos Projetos na Secretaria Executiva (1 via impressa e uma digital). A versão digital deverá conter: a Ficha resumo, a Planilha de Orçamento, o Cronograma Físico-financeiro, o Termo de Referência Completo e todos os documentos técnicos. Todos os documentos deverão estar devidamente assinados



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

pelos responsáveis. A entrega dos arquivos digitais é obrigatória, pois o processo será analisado na via digital, de acordo com o Programa de Governo SP Sem Papel

1º Dia útil após a entrega dos projetos - Análise prévia da documentação e solicitações de adequações pela Secretaria Executiva do CBH-TJ, tendo como prazo para análise 05/03/2021

15 dias úteis, até 19/03/2021, para adequações da documentação pelos tomadores, contados a partir da data de recebimento do comunicado e/ou divulgação no site (www.sigrh.sp.gov.br clicar em TJ)

Até 09/04/2021, para realização da Reunião das Câmaras Técnicas para Hierarquização dos Projetos.

05 dias úteis, até 16/04/2021, de prazo para elaboração e encaminhamento de recursos sobre a hierarquização dos projetos.

Até 23/04/2021, para Apreciação dos recursos pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, quando houver recursos para analisar.

Dia 30/04/2021 Reunião Plenária de Priorização para Análise e Aprovação dos projetos hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.

Após 5 dias úteis - Divulgação no site e D.O.E. da Deliberação que aprova a distribuição dos recursos FEHIDRO no âmbito do CBH-TJ.

Encaminhamento dos documentos pela Secretaria Executiva a COFEHIDRO e respectivos Agentes técnicos.

§ 1º O prazo máximo para entrega dos projetos fica estabelecido como sendo ~~05~~ 12 de fevereiro. Não serão aceitos projetos durante o período de análise prévia.

§ 2º As solicitações de recursos que não atenderem aos requisitos básicos serão automaticamente desclassificadas do processo de hierarquização.

§ 3º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o "Relatório de Andamento" dos contratos



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

celebrados dos tomadores anteriores, identificando a última data de atualização, com destaque para paralisações, atrasos, cancelamentos e outras ocorrências.

§ 4º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar ainda, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o “Relatório de Participação em Reunião Plenária por Município” do ano anterior.

Artigo 14º - As solicitações serão analisadas e pontuadas pelas Câmaras Técnicas pertinentes, observadas as normas do MPO e de acordo com os critérios:

- PDC 8- Capacitação e Comunicação Social – Anexo II desta Deliberação;
- Execução de Restauração Florestal (sub-PDC 4.2)- Anexo III desta Deliberação;
- Demais sub-PDCs – Anexos I IV desta Deliberação;
- Projetos de demanda induzida - Fica a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão responsável por analisar as solicitações de demanda induzida apresentadas e escolher o tomador pelo projeto que mais se adequar ao solicitado
- Projetos reembolsáveis - Fica a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão responsável por analisar as solicitações de projetos reembolsáveis apresentadas e escolher os projetos que mais se adequarem as necessidades de Bacia da forma que achar pertinente

A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão e os Coordenadores das demais Câmaras Técnicas serão os responsáveis pela classificação, que deverá ser feita por sub-PDC e apresentação dos resultados à Plenária do CBH-TJ.

§ 1º Os interessados direta ou indiretamente envolvidos no pedido de recursos financeiros, membros ou não da Plenária do Comitê de Bacia, não poderão participar da análise, pontuação e classificação das solicitações, participando somente como ouvintes, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 2º Os membros das Câmaras Técnicas que participam direta ou indiretamente de alguma solicitação como tomador, responsável técnico ou como representante de instituição parceira do projeto proponente, não poderão participar da análise, pontuação e classificação do projeto no qual estiverem envolvido, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Artigo 15° - A classificação deverá ser feita por sub-PDC, de acordo com o Plano de Ação, e Artigo 12 deste Deliberação os projetos melhores pontuados serão atendidos com recursos da Compensação Financeira, em seguida pelos recursos da Cobrança, sempre de acordo com os valores disponíveis de acordo com o sub-PDC;

§ 1° Após a classificação, serão somados os recurso excedentes de cada sub-PDC e serão contemplados os projetos melhores pontuados, na seguinte ordem

1. Projetos do sub-PDC 3.1
2. Projetos do sub-PDC 4.2
3. Projetos do sub-PDC 5.1
4. Projetos do PDC 8
5. Projetos do sub-PDC 3.2
6. Projetos do sub-PDC 3.3
7. Projetos do sub-PDC 3.4

Artigo 16° - As Câmaras Técnicas poderão indeferir solicitações de recursos financeiros se verificada uma ou mais das seguintes ocorrências:

Os objetivos, temas e ações contidos nas propostas e projetos estão em desacordo com as disposições desta Deliberação, bem como de outras exigências legais, em particular o Plano de Bacias, as recomendações do COFEHIDRO, e demais condicionantes quanto a temas, prazos e programação, aprovadas em deliberações específicas;

Quando o tomador, por negligência, ou incapacidade, perder as plenas condições de elegibilidade para recebimento de recursos provenientes do FEHIDRO alocados ao CBH-TJ;

Quando do descumprimento a uma ou mais condições dispostas nesta deliberação seus respectivos incisos e parágrafos;

Quando as propostas e projetos omitirem no corpo do termo de referência ou em seus anexos, informações e documentos, tornando impossível aos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva, concluírem as análises técnicas e administrativas;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Quando o tomador descumprir o atendimento a prazos e a solicitações de informações, esclarecimentos, complementos ou documentos, emitidos pelos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva;

Quando for verificado pelos responsáveis pela análise da proposta, que a mesma apresenta deficiências técnicas, metodológicas e/ou materiais, não sendo possível, com base nas informações fornecidas pelo tomador, concluir quanto à viabilidade e exequibilidade do projeto.

Artigo 17º - As solicitações que após a hierarquização ficarem fora da lista de aprovação para financiamento, ficarão em lista de espera única e poderão ser contempladas caso haja sobra de recursos ou cancelamentos de outras solicitações, desde que isso ocorra no mesmo ano.

Artigo 18º - Fica prevista a possibilidade de modificação, anualmente, da metodologia de pontuação e da deliberação, desde que a proposta seja elaborada e aprovada no ano anterior ao protocolo de projetos e a nova metodologia seja amplamente divulgada.

Artigo 19º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO I – Relatório de Prioridades – Ações Prioritárias

sub-PDC	Linhas de Ação	Ação Esperada	Prioridade
3.1	Projetos, implantação, ampliação e melhorias de redes de coleta e de estações de tratamento de esgotamento sanitário	Projeto, Construção e Manutenção de Estação de tratamento de esgotos	1
		Interceptor, elevatória e emissários por recalque ou gravidade	2
		Reforma de estações de tratamento de efluentes	2
		Rede coletora e coletor tronco	3
		Tratamento e disposição de lodo de ETE	3
		Saneamento rural	3
		Eliminar ligações irregulares de águas pluviais nas redes	3
		Implantação de obra ou aquisição/instalação de materiais ou equipamento compreendendo o sistema de esgotos sanitários, total ou isoladamente	4
3.2	Sistema de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos	Projetos executivo e instalações de adequação da coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos	1
		Soluções integradas para gerenciamento adequado de resíduos na UGRHI	1
		Execução de Programa de controle de geração de Resíduo de Construção Civil	2
		Ampliação da coleta de resíduos sólidos urbanos	2
		Implantação de coleta seletiva	2
		Instalação de usinas de compostagem	2
		Ações referente a Coleta e Destinação de materiais recicláveis	2
		Tratamento e disposição de lodo de ETA	4
Coleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (chorume)	4		



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

3.3	Sistemas de drenagem de águas públicas das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ	Serviços e obras para desassoreamento, recuperação, retificação e canalização	1
		Projeto executivo para prevenção e defesa contra inundações	2
		Implantação de galerias pluviais	3
3.4	Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ	Recuperação de áreas degradadas, voçorocas e controle de erosão em margens de corpos d'água	1
		Reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar de áreas erodidas	1
		Recuperação de erosões com bioengenharia de solos em áreas que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água	2
		Serviços e obras para prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento	3
		Recuperação de áreas degradadas, voçorocas e controle de erosão em estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água	3
		Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão	4
5.1	Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento	Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos	1
		Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas	1
		Aquisição e instalação de macro medidores	2
		Instalação de sistema redutor de pressão	2
		Serviços e obras de setorização	2
		Manutenção ou substituição de adutoras	3
		Substituição de hidrômetros	4



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

5.2	Racionalização do uso da água	Implantação de metodologias e tecnologias para racionalização do uso da água.	1
		Monitoramento de áreas irrigadas	1
		Execução de programa de racionalização do uso da água	2
		Implantação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais	3
		Zoneamento hidroagrícola	3
		Diversificação da fonte de recursos hídricos para não sobrecarregar mananciais	4
		Implantação de sistemas coletivos de irrigação	4



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO II – Ficha de pontuação de Projetos do PDC 8

FICHA DE PONTUAÇÃO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré (CBH-TJ) vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de Educação Ambiental proceda a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

A pontuação deve seguir os critérios apresentados e as prioridades de investimento do ano apresentadas no plano de ação do Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré (PDEA-TJ).

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR		GRUPO:
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%

AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nota: Os projetos serão avaliados segundo a Deliberação *CBH-TJ 09/2020*

1 – AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	20	Termo de referência completo
()	10	Termo de referência básico
()	5	Termo de referência mínimo
()	0	Termo de referência inconsistente

O termo de referência deverá ser classificado conforme seu conteúdo seguindo as regras:

- Inconsistente – não apresenta o conteúdo mínimo requisitado;
- Mínimo – apresenta os tópicos: apresentação do projeto (título, localização geográfica, duração, nome da entidade proponente, valores e modalidade de empréstimo, Programa de Duração Continuada – PDC); resumo; apresentação da instituição proponente; diagnóstico da área de abrangência; público; justificativa do projeto com indicação de melhorias e/ou contribuições para os recursos hídricos na área abrangida pelo empreendimento; objetivo; metas; cronograma de atividades; cronograma físico-financeiro; planilha de orçamento; equipe técnica;
- Básico – apresenta, além do conteúdo descrito como mínimo: indicadores de desempenho; avaliação das metas estabelecidas; parcerias;
- Completo – apresenta, além do conteúdo descrito como básico: memorial de cálculo; estratégias de comunicação e divulgação; análise de risco; estratégias de sustentabilidade (continuidade); bibliografia.

Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇAMENTO DO PROJETO COM SUA ATIVIDADE		
FIM		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Pelo menos 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal
()	0	Menos de 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal
<p>- Para auxiliar a avaliação deste critério, analisar a justificativa e os objetivos do projeto apresentados no termo de referência e a necessidade do recurso, indicada na planilha de orçamento e descrita no memorial de cálculo.</p> <p>- Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.</p>		
3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA EM RELAÇÃO A PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	3	Processo participativo e construção coletiva com a comunidade a partir da realidade local
()	3	Estímulo e fortalecimento de uma visão crítica e emancipatória sobre a problemática ambiental e social
()	3	Referência da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento, gestão e gerenciamento de recursos hídricos
()	3	Mobilização e incentivo à participação na vida pública, nas decisões sobre acesso e uso dos recursos naturais. Tais como participação em colegiados, fóruns da sociedade civil, etc.
()	2	Promoção da cooperação entre diferentes setores sociais e/ou articulação de comunidades, redes, movimentos sociais, grupos e instituições
()	2	Garantia de continuidade e permanência do processo educativo
()	2	Permanente avaliação crítica do processo educativo junto com o público participante do projeto
()	2	Pelo menos outros 3 princípios, objetivos ou diretrizes da educação ambiental não citados anteriormente e presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental
()	0	Não apresenta nenhum princípio, objetivo ou diretriz da educação ambiental presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental
<p>Critério cumulativo.</p> <p>Os princípios, objetivos e diretrizes devem estar claramente indicados na justificativa do projeto. A abordagem a ser utilizada durante o projeto deverá estar descrita nas metas do termo de referência, caso contrário o projeto receberá pontuação zero nesse critério.</p> <p>As políticas públicas federais, estaduais ou municipais referentes à educação ambiental utilizadas deverão estar citadas na justificativa e referenciadas na bibliografia do termo de referência.</p> <p>Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.</p>		



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

4 - ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA AOS OBJETIVOS DO PROJETO		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	4	A planilha orçamentária está de acordo com a metodologia e objetivos propostos
()	4	A metodologia proposta é coerente com os objetivos do projeto
()	3	A metodologia é exequível no prazo indicado
()	2	As atividades propostas consideram os possíveis riscos de sua execução
5 - PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	2	Estão previstas estratégias (planos) de comunicação para divulgar as atividades realizadas ao longo do desenvolvimento do projeto
()	1	A comunicação do projeto prevê diferentes meios adequados de divulgação
()	1	As estratégias de comunicação preveem a mobilização e a participação de diferentes tipos de público
6 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM PDEA-TJ E ÀS AÇÕES ESPECÍFICAS LOCAIS		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	20	Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação
()	16	Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação
()	12	Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação
()	8	Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação
()	0	Objeto do projeto não se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, nas prioridades indicadas no plano de ação.
<p>O PDEA-TJ está disponível no site do CBH-TJ (http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhtj/). Caso o projeto abranja sub-bacias classificadas em diferentes categorias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Será considerada a classificação da sub-bacia que houver pelo menos 2/3 dos municípios abrangidos no projeto. Caso esta relação seja menor, o projeto não será pontuado;• Para projetos que abranjam toda a UGRHI 13, será considerada a prioridade da bacia apresentada no PDEA-TJ;• Para que os projetos que abranjam toda a UGRHI 13 pontuem quanto a 'objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ', a proposta deverá abordar pelo menos uma ação de cada sub-bacia dentro da temática abordada para a UGRHI toda. <p>Este critério não se aplica para demandas induzidas.</p>		



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

7 – PÚBLICO PARTICIPANTE		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Público multiplicadores
()	3	Público fim
Será pontuado como público multiplicador projetos que atenderem os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Projetos que tenham como público participante atores de instituições públicas, privadas ou da sociedade civil que atuam, ou pretendem atuar, com educação ambiental ou na melhoria das condições ambientais a partir de suas atividades profissionais ou comunitárias; O projeto deve apresentar, em sua metodologia, atividades formativas em técnicas e métodos didáticos para possibilitar a disseminação e dar continuidade aos temas abordados pelo público participante.		
8 – CARGA HORÁRIA (Apenas para projetos de formação)		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Carga horária a partir de 30 horas/pessoa
()	0	Carga horária inferior a 30 horas/pessoa
Entende-se como projeto de formação aquele que possibilite e favoreça vivências mais intensificadas; integração de participantes; produção coletiva de conhecimento; aprofundamento na compreensão dos temas abordados; aperfeiçoamento de práticas; descoberta e desenvolvimento de habilidades; fortalecimento de redes e mobilização social; aprofundamento de reflexões; transformação pessoal e mudanças de atitudes; qualificação da atuação de indivíduos e profissionais; desenvolvimento da autonomia.		
9 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROJETO		
()	2	São propostos indicadores de desempenho para avaliação do projeto
()	0	Não são propostos indicadores de desempenho para avaliação do projeto
10 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO E COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA PELO PROPONENTE		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO nem da Cobrança pelo uso da água ou corresponde a solicitação cuja obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO ou da Cobrança e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos.
()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO ou da Cobrança pelo uso da água e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	3	Outros

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate de projetos na pontuação, serão adotados para desempate os critérios abaixo:

1. Nota no critério 1 - Avaliação do termo de referência da solicitação.
2. Nota no critério 6 - Correspondência da proposta de educação ambiental em relação às prioridades da área de abrangência de acordo com o PDEA-TJ.
3. Nota no critério 3 - Correspondência da proposta em relação a princípios, objetivos e diretrizes da educação ambiental.
4. Decisão da plenária.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

RESUMO DA PONTUAÇÃO

PROJETO CLASSIFICADO	SIM	NÃO
CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO	
1 – AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO		
2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇAMENTO DO PROJETO COM SUA ATIVIDADE FIM		
3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA EM RELAÇÃO A PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
4 – ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA AOS OBJETIVOS DO PROJETO		
5 - PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO		
6 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM O PDEA-TJ E ÀS AÇÕES ESPECÍFICAS LOCAIS		
7 – PÚBLICO PARTICIPANTE		
8 – CARGA HORÁRIA (Apenas para projetos de formação)		
9 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROJETO		
10 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (PO) (Soma de todos os critérios)		
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS (PO X 100) /PM		
11- TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO - Penalidade de 10 pontos percentuais caso possuir projeto FEHIDRO concluído a partir de 2020 e não enviar o relatório final para Secretaria Executiva. Deverá ser entregue o Relatório enviado para o agente técnico. Além disso, o documento deverá conter: Objetivos alcançados; Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos; fotos e produtos do projeto para divulgação nas redes de comunicação do Comitê		
PONTUAÇÃO PERCENTUAL FINAL		

CONSIDERAÇÕES GERAIS

(Recomendações e/ou observações)

--



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

“Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação CBH-TJ xx/2013 e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”

_____, _____ de _____ de _____

Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER ESTADUAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER MUNICIPAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

SOCIEDADE CIVIL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO III – Ficha de pontuação de “Projetos Executivos de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares”

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê–Jacaré (CBH TJ), vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de Recursos Naturais, proceda à análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, e seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

FICHA DE PONTUAÇÃO – RESTAURAÇÃO FLORESTAL

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR		
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%
AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
1. CLASSIFICAÇÃO DA MICROBACIA/MICRORREGIÃO HIDROGRÁFICA: A microbacia ou microrregião hidrográfica onde está(ão) localizado(s) o(s) trecho(s) do curso d’água e/ou nascente(s) objeto da solicitação é classificada no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ como:		
PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO	
() 30	De MUITO ALTA prioridade para Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares na UGRHI TJ	
() 20	De ALTA prioridade para Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares na UGRHI TJ	
() 15	De MÉDIA prioridade para Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares na UGRHI TJ	
() 10	De BAIXA prioridade para Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares na a UGRHI TJ	
() 5	De MUITO BAIXA para Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares na UGRHI TJ	
() 0	Não é possível identificar a microbacia ou microrregião hidrográfica onde está localizada a solicitação	
2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE APPs HÍDRICAS*: A microbacia ou microrregião hidrográfica onde está(ão) localizado(s) o(s) trecho(s) do curso d’água e/ou nascente(s) objeto da solicitação:		
PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO	
() 10	Possui Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas FINALIZADO E COMPLETO ou estudo equivalente de acordo com os requisitos previstos pelo Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ	
() 8	Possui Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas INICIADO de acordo com os requisitos previstos pelo Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ	
() 6	Possui Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas APROVADO de acordo com os requisitos previstos pelo Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos	
() 4	Possui algum Estudo sobre Restauração Florestal de APPs Hídricas anterior ao Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI	
() 2	Apresentou Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas CONCOMITANTEMENTE A ESTA SOLICITAÇÃO	
() 0	Não Possui Programa ou estudo de Restauração Florestal de APPs Hídricas	

* O Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas, o Estudo Equivalente ou outros estudos da Microbacia/Microrregião Hidrográfica para serem considerados devem estar anexos à solicitação.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

3. PLANO DE AÇÕES: Em relação a ordem de prioridade da área, objeto da solicitação:		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Atende a ordem prevista no Plano de Ações do Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas da microbacia / microrregião hidrográfica.
()	8	Não atende a ordem prevista no Plano de Ações do Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas da microbacia / microrregião hidrográfica, porém apresenta justificativa pertinente.
()	6	Não atende a ordem prevista no Plano de Ações do Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas da microbacia / microrregião hidrográfica e apresenta justificativa inconsistente.
()	4	Não atende a ordem prevista no Plano de Ações do Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas da microbacia / microrregião hidrográfica e não apresenta justificativa.
()	2	Microbacia/microrregião hidrográfica não possui Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas
()	0	Não é possível identificar a localização da área objeto da solicitação
4. MAPEAMENTO: Quanto ao mapeamento da área do projeto, objeto da solicitação:		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Apresenta mapa(s) com a localização e identificação do(s) trecho(s)/nascente(s), objeto(s) da solicitação em escala 1:10000 ou maior e imagem(ns) de satélite de alta resolução
()	8	Apresenta mapa(s) com a localização e identificação do(s) trecho(s)/nascente(s), objeto(s) da solicitação em escala 1:25000 ou 1:50000 e imagem(ns) de satélite de alta resolução
()	6	Apresenta imagem(ns) de satélite de alta resolução com a localização e identificação do(s) trecho(s)/nascente(s), objeto(s) da solicitação
()	4	Apresenta mapa(s) e/ou imagem(ns) de satélite de alta resolução sem a localização e sem a identificação aproximada do(s) trecho(s)/nascente(s), objeto(s) da solicitação
()	0	Não apresenta mapa ou imagem de satélite de alta resolução da área a ser restaurada.
5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: O Projeto executivo apresenta:		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Relatório Fotográfico completo e georreferenciado (coordenadas UTM ou Geográficas) da área objeto da solicitação, com indicação das visadas e do local das fotos, mostrando as condições atuais de cada trecho do local (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).
()	8	Relatório Fotográfico completo da área objeto da solicitação, com indicação do local das fotos, mostrando as condições atuais de cada trecho do local (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).
()	6	Relatório Fotográfico incompleto, porém georreferenciado (coordenadas UTM ou Geográficas) da área objeto da solicitação, com indicação das visadas e do local das fotos, mostrando as condições atuais de alguns trechos do local (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).
()	4	Relatório Fotográfico incompleto da área objeto da solicitação, com indicação do local das fotos, mostrando as condições atuais de alguns trechos do local (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).
()	2	Relatório Fotográfico incompleto da área objeto da solicitação, sem indicação do local das fotos, mostrando as condições atuais de alguns trechos do local (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).
()	0	Não apresenta relatório fotográfico
6. CRONOGRAMA FÍSICO: O Projeto executivo da área a ser restaurada apresenta:		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por 36 meses; e avaliações mensais no 1º ano e trimestrais a partir do 2º ano, com no mínimo 5 indicadores.
()	8	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por 36 meses; e avaliações bimestrais ou trimestrais no 1º ano e semestrais partir do 2º ano com no mínimo 5 indicadores.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

()	6	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por 36 meses; e avaliações com qualquer periodicidade, porém com menos de 5 indicadores.
()	4	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por 36 meses; sem avaliações previstas.
()	2	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por tempo inferior a 36 meses; com avaliações previstas com qualquer periodicidade e número de indicadores.
()	0	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por tempo inferior a 36 meses; e sem avaliações previstas.

7. CUSTO DA RESTAURAÇÃO / HECTARE (UFESPs/ha): Em relação aos custos totais da restauração florestal ao longo de todo o projeto, os valores previstos pela solicitação estão:

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Entre 500 e 750 UFESPs por hectare para as áreas com Plantio de Mudanças em Área Total e/ou menor que 500 UFESPs por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc)
()	8	Entre 750 e 1000 UFESPs por hectare para as áreas com Plantio de Mudanças em Área Total e/ou menor que 500 UFESPs por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc)
()	5	Entre 1000 e 1250 UFESPs por hectare para as áreas com Plantio de Mudanças em Área Total e/ou menor que 500 UFESPs por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc)
()	2	Entre 1250 e 1400 UFESPs por hectare para as áreas com Plantio de Mudanças em Área Total e/ou entre 500 e 750 UFESPs por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc)
()	0	Maior que 1400 UFESPs por hectare para as áreas com Plantio de Mudanças em Área Total e/ou maior que 750 UFESPs por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc) ou a solicitação não define a área total do projeto.

8. VERIFICAÇÃO DE PROJETO ("check list") - O memorial descritivo do projeto executivo da área a ser restaurada define e/ou descreve: (somar 1,0 ponto a cada conformidade)

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	1	O(s) tipo(s) de solo(s) e a(s) característica(s) de umidade do solo de cada trecho (seco, encharcado, inundado)?
()	1	A(s) fisionomia(s) da vegetação local e o histórico de uso da área?
()	1	O número de espécies a ser utilizada, bem como seu grupo ecológico (pioneiras e não pioneiras) de acordo com a recomendação técnica e legal para cada fisionomia de vegetação e características de umidade do solo.
()	1	O espaçamento entre mudas e entre linhas e a quantidade total de mudas a ser plantada na área de acordo com a recomendação técnica e legal?
()	1	As técnicas de demarcação das linhas de plantio e das mudas; de abertura e dimensão dos berços; a calagem; a adubação por berço; e a adubação de cobertura?
()	1	O(s) método(s) de controle de plantas invasoras que serão utilizados e o número mínimo de manutenções anuais (1º, 2º e 3º anos)?
()	1	O manejo e as ações (estratégias, frequência, níveis de controle, etc) de combate às formigas cortadeiras na área e no entorno?
()	1	Os critérios, técnicas e equipamentos para melhorar o aproveitamento de água ou para a irrigação das mudas em caso de estiagens?
()	1	O replantio de mudas mortas nos 2º e 3º anos pós-plantio?
()	1	A previsão adequada de uso dos recursos ao longo dos 3 anos (60 a 70% no 1º ano; 20 a 25% no 2º ano e 10 a 15% no 3º ano) ?
		SOMATÓRIA (Item 8)

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Caso haja empate de solicitações na pontuação, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

1. Classificação da Microbacia no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares da UGRHI TJ (Critério 1);
2. Existência de Plano de Recuperação Ambiental da Microbacia/Microrregião Hidrográfica (Critério 2);
3. Maior pontuação na Verificação de Projeto (Critério 8);
4. Valor da contrapartida (maior valor percentual);
5. Decisão da plenária



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

RESUMO DA PONTUAÇÃO

CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO
1. CLASSIFICAÇÃO DA MICROBACIA/MICRORREGIÃO HIDROGRÁFICA	
2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE APPs HÍDRICAS HIDROGRÁFICA	
3. PLANO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL	
4. MAPEAMENTO DA ÁREA DO PROJETO	
5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
6. CRONOGRAMA FÍSICO	
7. CUSTO DA RESTAURAÇÃO / HECTARE (R\$/ha)	
8. VERIFICAÇÃO DE PROJETO	
Pontuação Máxima = 100 (100%)	TOTAL DE PONTOS
9. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO - Penalidade de 10 pontos percentuais caso possuir projeto FEHIDRO concluído a partir de 2020 e não enviar o relatório final para Secretaria Executiva. Deverá ser entregue o Relatório enviado para o agente técnico. Além disso, o documento deverá conter: Objetivos alcançados; Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos; fotos e produtos do projeto para divulgação nas redes de comunicação do Comitê	
PONTUAÇÃO FINAL	
<input type="checkbox"/> Solicitação classificada (Pontuação maior que 60%)	
<input type="checkbox"/> Solicitação desclassificada (Pontuação menor que 60%)	

DECLARAÇÃO E ASSINATURA DA CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS NATURAIS

“Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais - MPO 2011 FEHIDRO, Deliberação CBH-TJ 06/2013 nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”

_____, _____ de _____ de 202_

Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER ESTADUAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER MUNICIPAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

SOCIEDADE CIVIL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO IV – Ficha de pontuação demais projetos

FICHA DE PONTUAÇÃO

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré – CBH-TJ, vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de _____, proceda à análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, e seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR		sub-PDC:
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%
AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Sub-PDC:		
AÇÃO CONSTA NO PLANO DE BACIA		
SIM	()	
NÃO	()	
Nota: As solicitações que não estão previstas no Plano de Ação do Plano de Bacia, ANEXO I da Deliberação CBH - TJ 09/2017, serão automaticamente desclassificadas.		
()		
()		

1– CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O PLANO DE BACIA Anexos I e II da Deliberação CBH - TJ 09/2017, de 18-12-2017		
PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO	
()	60	A solicitação corresponde a área crítica
()	30	A solicitação corresponde a área de atenção



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

2 – CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES

Anexo IV desta Deliberação

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	60	A solicitação corresponde a prioridade 1
()	40	A solicitação corresponde a prioridade 2
()	20	A solicitação corresponde a prioridade 3
()	10	A solicitação corresponde a prioridade 4
()	5	OUTROS

3 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nota: A existência do Plano deverá **obrigatoriamente** ser comprovada com cópia do Plano/Lei aprovado e respectiva indicação de correspondência com o a proposta apresentada. Caso o interessado, ainda que alegando possuir, não apresente cópia do Plano/Lei, a solicitação será avaliada com nota 0 neste critério.

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Correspondência com Plano Diretor específico existente (água, esgoto, perdas, macro drenagem, educação ambiental, resíduos sólidos, reflorestamento e outros)
()	6	Correspondência com Plano Diretor municipal
()	3	Como mecanismo de incentivo , caso o Município possua Plano Diretor Municipal ou Específico em execução ou solicitado ou ainda exista Lei de Uso e Ocupação do Solo ou em elaboração, receberá 3 pontos. Caso o(s) Município(s) possua Plano Diretor Municipal ou Específico, mas a proposta não se enquadra nos mesmos, também será pontuado com 3 pontos
()	0	Não existe plano / nada consta / não apresentou cópia

OBS.: No caso de solicitações cuja área de abrangência seja superior a um município, deverá ser utilizado o fator de ponderação *levando-se em conta a situação da maioria dos municípios para escolha do critério a ser avaliado. No caso de projetos para dois municípios considerar a situação do município sede.* Seguem os coeficientes:

100% dos municípios = x 1,0
51-99 % dos municípios = x 0,8
2 – 50 % dos municípios = x 0,6

4 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Toda UGRHI
()	8	Toda Sub-Bacia (conforme definição da Revisão do Plano De Bacia)
()	6	Regional (abrangendo mais de um Município)
()	4	Municipal



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

5 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO ou Solicitação cujo obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	3	Outros
6 – MUNICÍPIO VERDE-AZUL		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Município Certificado
7 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS ^(*)		
<p>Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes municipais e prefeitos durante o ano anterior em Reuniões Plenárias.</p> $\text{Número de Pontos} = A \times [1 + (n + 3y) / 4N]$ <p>Onde: A = 10 se município membro da Plenária e A = 5 se município não é membro da Plenária e participa das Reuniões n = número de Reuniões Plenárias, com pelo menos um representante (membro da CT ou PLENARIA) do município sede do proponente y = número de Reuniões Plenárias com participação do Prefeito Municipal do município sede do proponente N = número de Reuniões Plenárias do Comitê CBH-TJ</p>		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Município não é membro do Comitê não participou de nenhuma Reunião Plenária
		<i>Nota calculada (máximo 20 pontos)</i>

^(*) Critério válido a partir de 2015.

Critérios de Desempate.

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

1. Projeto Executivo
2. Nota no critério 1.
3. Nota no critério 2.
4. Nota no critério 3.
5. Decisão da plenária.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

RESUMO DA PONTUAÇÃO

PROJETO CLASSIFICADO	SIM	NÃO
CRITERIO AVALIADO	PONTUAÇÃO	
1- CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O PLANO DE BACIA		
2 - CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES		
3 - CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
4 - ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO		
5 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE		
6 - Município Verde-Azul		
7 - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS		
	TOTAL DE PONTOS	
	TOTAL DE PONTOS PERCENTUAIS =TOTAL DE PONTOS*100/180	
8 - TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO - Penalidade de 10 pontos percentuais caso possuir projeto FEHIDRO concluído a partir de 2020 e não enviar o relatório final para Secretaria Executiva. Deverá ser entregue o Relatório enviado para o agente técnico. Além disso, o documento deverá conter: Objetivos alcançados; Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos; fotos e produtos do projeto para divulgação nas redes de comunicação do Comitê		
	PONTUAÇÃO FINAL	



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação de pontuação CBH-TJ e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”

_____, _____ de _____ de _____

Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER ESTADUAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER MUNICIPAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

SOCIEDADE CIVIL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____